



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 99/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2026**

Altera o Plano de Gestão de Riscos Estratégicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de aprimorar os mecanismos de governança, gestão de riscos e controles internos no âmbito institucional;
- a importância do monitoramento sistemático dos riscos estratégicos associados ao alcance dos objetivos institucionais;
- a necessidade de atualização do Plano de Gestão de Riscos Estratégicos para adequação ao ciclo de planejamento institucional;
- o Plano de Gestão de Riscos Estratégicos aprovado pela **PORTARIA nº 48/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 16 de fevereiro de 2024;
- xxxª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGRC), ocorrida em 16/03/2026, na qual foi discutida e aprovada a minuta de alteração do Plano de Gestão de Riscos Estratégicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de vigência do Plano de Gestão de Riscos Estratégicos das Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa e Inovação, de Extensão, de Administração e Planejamento, de Desenvolvimento Institucional e da Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela PORTARIA nº 48/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, que passa a compreender o período de 2026 a 2028.

**Art. 2º.** Alterar o Item 5 do Plano de Respostas a Riscos que passa a ter seguinte redação:

O Item 5 – Planos de Resposta aos Riscos compreende a etapa de planejamento e execução de ações destinadas à redução do nível de exposição dos riscos identificados. Do total de 74 riscos identificados e avaliados no Plano de Gestão de Riscos Estratégicos, 32 riscos encontram-se além do apetite de risco permitido pelo IF Baiano, ou seja, possuem avaliação diferente do nível "aceitável". No primeiro ano de vigência deste Plano, a alteração prevista neste item abrange somente os riscos classificados como "extremos", que deverão ser contemplados com Plano de Respostas a Riscos, elaborado pelo setor responsável, no prazo máximo de 60 dias após a publicação deste Plano. Nos anos seguintes, os demais riscos críticos deverão ser contemplados com Plano de Respostas, seguindo o modelo constante no Anexo II, alinhado aos indicadores e metas progressivas do Anexo I.

As ações planejadas para mitigar os riscos deverão observar: As diretrizes e níveis de risco constantes no Mapa de Riscos (Item 4); Os indicadores de monitoramento e metas progressivas definidos no Anexo I, garantindo acompanhamento anual e consolidação em relatório submetido à Alta Gestão.

**Art. 3º.** Alterar os indicadores constantes do Quadro 4 do Plano de Gestão de Riscos Estratégicos das Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa e Inovação, de Extensão, de Administração e Planejamento, de Desenvolvimento Institucional e da Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano,

referentes ao período de 2024 a 2026, na forma do Anexo I desta Portaria.

**Art. 4º** Os indicadores de que trata esta Portaria deverão ser monitorados conforme a periodicidade estabelecida e consolidados em relatório anual de acompanhamento, a ser submetido à Alta Gestão da Instituição.

**Art. 5º** Compete à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional coordenar a consolidação, o acompanhamento e a divulgação dos resultados relativos aos indicadores e às ações de tratamento dos riscos estratégicos.

**Art. 6º** Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas na PORTARIA nº 48/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2024.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **ANEXO I**

### **Indicador 1 – Índice de Integração da Gestão de Riscos ao Planejamento Estratégico**

**Vinculação:** Integração da gestão de riscos ao PDI e ao planejamento institucional.

**Fórmula:** (Processos estratégicos com análise formal de riscos / Total de processos estratégicos) × 100

**Metas progressivas:**

- Ano 1: mínimo de 60% de processos estratégicos com análise formal de riscos
- Ano 2: mínimo de 70% de processos estratégicos com análise formal de riscos
- Ano 3: mínimo de 80% de processos estratégicos com análise formal de riscos

**Periodicidade:** Anual

**Responsável:** PRODIN

---

### **Indicador 2 – Percentual de Riscos Identificados com Avaliação Completa**

**Vinculação:** Etapas de identificação, análise e avaliação.

**Fórmula:** (Riscos com probabilidade e impacto avaliados / Total de riscos identificados) × 100

**Metas progressivas:**

- Ano 1: avaliar probabilidade e impacto em pelo menos 50% dos riscos identificados
- Ano 2: avaliar probabilidade e impacto em pelo menos 60% dos riscos identificados
- Ano 3: avaliar probabilidade e impacto em pelo menos 70% dos riscos identificados

**Periodicidade:** Anual

**Responsável:** Gestores das unidades responsáveis pelos riscos (gestores dos processos).

---

### **Indicador 3 – Percentual de Riscos Críticos com Plano de Tratamento Formalizado**

**Fórmula:** (Riscos alto/extremo com plano de tratamento registrado / Total de riscos alto/extremo) × 100

**Metas progressivas:**

- Ano 1: formalizar plano de tratamento para 70% dos riscos alto/extremo
- Ano 2: formalizar plano de tratamento para 80% dos riscos alto/extremo
- Ano 3: formalizar plano de tratamento para 90% dos riscos alto/extremo

**Periodicidade:** Anual

**Responsável:** Gestores das unidades responsáveis pelos riscos (gestores dos processos)

---

### **Indicador 4 – Percentual de Planos de Tratamento de Riscos Críticos em Execução no Prazo**

**Fórmula:** (Planos de tratamento ativos e dentro do prazo / Total de planos de tratamento de riscos críticos) × 100

**Metas progressivas:**

- Ano 1: manter no mínimo 60% dos planos de tratamento de riscos críticos em execução dentro do prazo
- Ano 2: manter no mínimo 70% dos planos de tratamento de riscos críticos em execução dentro do prazo
- Ano 3: manter no mínimo 80% dos planos de tratamento de riscos críticos em execução dentro do prazo

**Periodicidade:** Anual

**Responsável:** Gestores das unidades responsáveis pelos riscos (gestores do processo)

---

### **Indicador 5 – Percentual de Relatórios de Monitoramento Entregues no Prazo**

**Vinculação:** Atendimento à obrigação de monitoramento e reporte no âmbito da gestão de riscos institucionais.

**Fórmula:** (Relatórios entregues no prazo / Total de relatórios previstos) × 100

**Metas progressivas:**

- Ano 1: ≥ 60% dos relatórios entregues no prazo
- Ano 2: ≥ 70% dos relatórios entregues no prazo
- Ano 3: ≥ 80% dos relatórios entregues no prazo

**Periodicidade:** Anual

**Responsáveis:** Unidades gestoras dos riscos – elaboração e envio dos relatórios; PRODIN – consolidação e acompanhamento.

**ANEXO II**

**Modelo de Plano de Respostas a Riscos**

Pró-Reitorias e Diretoria de Gestão de Pessoas – Período 2026–2028

**1. Identificação do Risco**

Item Risco	Nível de Risco
1	[Descrição do risco] Baixo / Médio / Alto / Extremo

Preencher todos os riscos extremos que devem ser contemplados no Plano de Respostas no primeiro ano.

**2. Estratégia de Resposta ao Risco**

Risco	Estratégia	Ação / Responsável	Prazo	Status
[Descrição]	Evitar / Mitigar / Transferir / Aceitar	[Ação detalhada] – responsável	Gestor [Data limite]	Pendente / Em andamento / Concluída

Cada ação deve ser mensurável e vinculada aos **indicadores e metas progressivas do Anexo I**, garantindo acompanhamento anual e consolidação em relatório submetido à Alta Gestão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/03/2026 18:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 825418  
**Verificador:** 22d05531ac  
**Código de Autenticação:**

